

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2021

PROCESSO N° 15855-173-21

PARECER N° 110/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **PAULO MARCOS GUEDES**, Concede a “Medalha Post Mortem”, aos familiares de “Renato Cosme Vieira de Barros” que em vida se destacou como músico, compositor, guitarrista, líder e fundador do conjunto musical Renato e seus Blue Caps, deixando um verdadeiro legado para toda sociedade brasileira.

A Comissão de Constituição e Justiça acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **LEGALIDADE** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 26 de julho de 2021.

Pr. Diego Garcia Gonzalez
Presidente

Moisés Menezes Marques
Relator

Dermeval Nevoeiro Demarchi
Membro

CÂMARA SECRETARIA

01SET2021 08:55

249

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2021

PROCESSO N° 15855-173-21

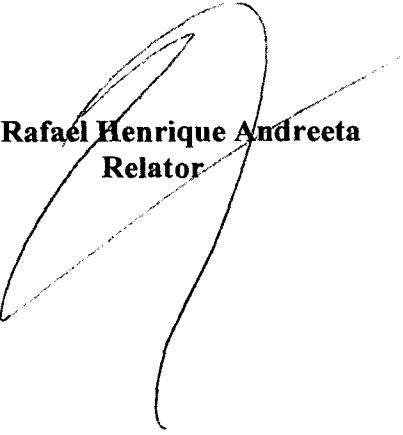
PARECER N° 119/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **PAULO MARCOS GUEDES**, Concede a “Medalha Post Mortem”, aos familiares de “Renato Cosme Vieira de Barros” que em vida se destacou como músico, compositor, guitarrista, líder e fundador do conjunto musical Renato e seus Blue Caps, deixando um verdadeiro legado para toda sociedade brasileira.

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acata a opinião da Procuradoria Jurídica, e opina pela Aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 08 de setembro de 2021.


Hernani Alberto Mônaco Leonhardt
Presidente


Rafael Henrique Andreatta
Relator


Sérgio Montenegro Carnevale
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
08/09/2021 10:29

250

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2021

PROCESSO N° 15855-173-21

PARECER N° 118/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **PAULO MARCOS GUEDES**, Concede a "Medalha Post Mortem", aos familiares de "Renato Cosme Vieirá de Barros" que em vida se destacou como músico, compositor, guitarrista, líder e fundador do conjunto musical Renato e seus Blue Caps, deixando um verdadeiro legado para toda sociedade brasileira.

A Comissão de Políticas Públicas acata a opinião da Procuradoria Jurídica, e opina pela **Aprovação** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 30 de setembro de 2021.

Thiago Yamamoto
Presidente


Chandler Augusto Lopes
Relator

Rodrigo Aparecido Guedes Membro

卷之三

251

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

PROCESSO Nº 15855-173-21

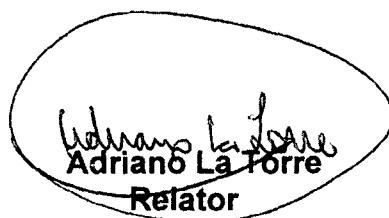
PARECER Nº 103/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **PAULO MARCOS GUEDES**, Concede a "Medalha Post Mortem", aos familiares de "Renato Cosme Vieira de Barros" que em vida se destacou como músico, compositor, guitarrista, líder e fundador do conjunto musical Renato e seus Blue Caps, deixando um verdadeiro legado para toda sociedade brasileira.

Esta Comissão acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 18 de outubro de 2021.

Sivaldo Rodrigues de Oliveira
Presidente


Adriano La Torre
Relator


Vagner Aparecido Baungartner
Membro


Câmara Municipal de Rio Claro

252

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

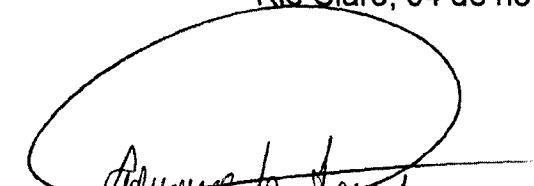
PROCESSO Nº 15855-173-21

PARECER Nº 131/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **PAULO MARCOS GUEDES**, Concede a "Medalha Post Mortem", aos familiares de "Renato Cosme Vieira de Barros" que em vida se destacou como músico, compositor, guitarrista, líder e fundador do conjunto musical Renato e seus Blue Caps, deixando um verdadeiro legado para toda sociedade brasileira.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 04 de novembro de 2021.



Adriano La Torre
Presidente


Geraldo Luís de Moraes
Relator


Paulo Marcos Guedes
Membro